

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Objeto: Constatação da existência e capacidade técnica da empresa contratada para fornecimento de materiais e insumos diversos – Projeto Empreender Mulher
Termo de Fomento nº: 970.016/2024
Contrato nº: 019/2025

1. Identificação

Data da visita: 11 de agosto de 2025

Responsável pela visita: Antonio Augusto Mello – Presidente do Instituto de Gestão e Inovação Social – IGIS

Empresa visitada: PS Plataforma Digital

CNPJ: 54.570.396/0001-69

Endereço visitado: Rua Maria Adelaide de Carvalho, nº 34 – Centro, Nova Iguaçu/RJ

Representante da empresa: Sr. Isaias Guedes da Cunha – proprietário e representante legal.

2. Objetivo da Visita

A diligência teve por finalidade verificar a existência física da empresa contratada e analisar sua capacidade administrativa e operacional, conforme previsto no Edital nº 002/2025, no Contrato nº 019/2025 e no Termo de Fomento nº 970.016/2024, garantindo a conformidade com as obrigações assumidas no fornecimento dos materiais necessários à execução do Projeto Empreender Mulher.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

3. Atividades Realizadas

Recepção e apresentação: A visita foi acompanhada pelo proprietário, Sr. Isaias Guedes, que apresentou as instalações administrativas da empresa, demonstrando organização documental e regularidade operacional.

Área de varejo e exposição de materiais: Foi realizada inspeção na área de exposição dos produtos fornecidos por parceiros e fornecedores, incluindo itens equivalentes aos materiais contratados para atendimento do projeto.

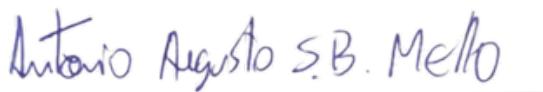
Transparência e controle: Observou-se clareza nos processos de aquisição e comercialização dos produtos, bem como estrutura compatível com o fornecimento integral dos itens descritos no Contrato nº 019/2025.

4. Conclusão

A diligência possibilitou constatar:

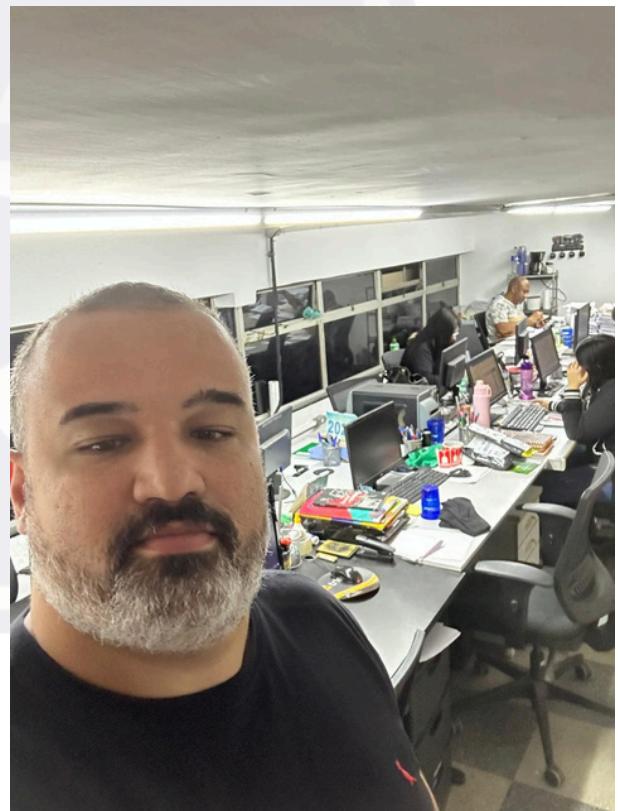
- A existência física e regularidade da empresa contratada;
- A estrutura administrativa organizada e operacional;
- A capacidade técnica e logística para fornecimento dos materiais e insumos diversos, atendendo às exigências do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a PS PLATAFORMA DIGITAL está apta a cumprir integralmente as obrigações assumidas, em conformidade com o Termo de Fomento nº 970.016/2024 e com as disposições contratuais vigentes



ANTONIO AUGUSTO SANTA BARBARA MELLO
Presidente

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA



Antonio Augusto S.B. Mello

ANTONIO AUGUSTO SANTA BARBARA MELLO
Presidente

 [igis.rj](https://www.instagram.com/igis.rj/)

 igis.rj@gmail.com

 Instituto de Gestão e Inovação Social - 08.835.228/0001-03

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA



Antonio Augusto S.B. Mello

ANTONIO AUGUSTO SANTA BARBARA MELLO
Presidente

 [igis.rj](https://www.instagram.com/igis.rj/)

 igis.rj@gmail.com

 Instituto de Gestão e Inovação Social - 08.835.228/0001-03